PORTARIA Nº 03/16

"Concede férias a funcionário."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário **JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO** – Contador da Câmara Municipal, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2016.

As férias de que trata a presente Portaria se referem a saldo do período trabalhado de 02/04/2014 à 01/04/2015.

Miracatu, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente